



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

## PORTARIA CNMP-SG Nº 77, DE 19 DE ABRIL DE 2021

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 325 de 08 de outubro de 2024)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.1000.0008611/2018-73, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores MATEUS WILLIG ARAUJO, Secretário de Administração, e FABIANA BITTENCOURT GARCIA SOARES DE LIMA, Secretária de Administração Substituta, para atuarem, respectivamente, como gestores titular e suplente do Acordo de Cooperação celebrado entre o Ministério Público Federal, a Escola Superior do Ministério Público da União e o Conselho Nacional do Ministério Público, que tem por objeto dar publicidade, por meio da página [www.intranet.mpf.mp.br](http://www.intranet.mpf.mp.br) (ou outra que entender melhor), e estabelecer o regramento de funcionamento do SLC — Sistema de Licitações Conjuntas.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA